



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.047, 26 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação.”

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o desligamento, á pedido, da sra. **FABIANA MATIAS DE OLIVEIRA** do quadro de servidores municipais;

Considerando ainda o pedido de desligamento de membros que representavam a Secretaria de Educação no Conselho Municipal de Educação, designado pelo Decreto Municipal nº 5.985, de 2 de agosto de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I, itens “c”; “e” e “g” do artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.985, de 2 de agosto de 2021, com a substituição dos membros titulares representantes do Executivo Municipal/Secretaria de Educação, conforme segue:

"Art. 1º ...

(...)

I - Representantes do Poder Executivo Municipal/Secretaria de Educação:

(...)

c-) Titular: **José Augusto Teixeira Sampaio** (Poder Executivo Municipal)

(...)

e-) Titular: **Maria de Lourdes da Costa Santos** (Secretaria de Educação)

(...)

g-) Titular: **Edeise Mara Brayner Mollon de Souza** (Secretaria de Educação)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 26 de outubro de 2.021.

DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.

MARCOS SERGIO DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL